

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-09-2011

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 10:15, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

A Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, faltou à reunião não tendo apresentado qualquer justificação.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 18.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 22 de Setembro de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		29.779.125,16€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	20.368.736,10€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	9.410.389,06€	
Total das Receitas Orçamentais		25.747.984,90€	Operações de Tesouraria		2.163.378,60€
Receitas Correntes	21.966.720,76€		Saldo para o Dia Seguinte		2.920.441,09€
Receitas de Capital	3.779.733,62€		Execução Orçamental	2.501.801,03€	
Receitas Outras	1.530,52€		Operações de Tesouraria	418.640,06€	
Operações de Tesouraria		2.128.164,41€			
Total...		34.862.944,85€	Total...		34.862.944,85€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e informando que tinham presente a Dr.ª Telma Pereira, Chefe da Divisão de Contra Ordenações e Execuções Fiscais do Departamento Jurídico, para apresentar e prestar esclarecimentos relativamente ao ponto 2.1.2 IGF - Auditoria às Políticas Tributárias e Contencioso Tributário dos Municípios - Relatório n.º 1898/2010 - Auditoria ao Município de Aveiro, e que caso não houvesse oposição daria início ao ponto 2.1.2, e de seguida o Orçamento participativo. Como não houve qualquer oposição o Sr. Presidente de a palavra À Dr.ª Telma, Chefe da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais.

CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo tomou conhecimento do Relatório n.º 1898/2010, da Inspeção-geral de Finanças, referente à Auditoria às Políticas Tributárias e Contencioso Tributário realizada no Município de Aveiro.

A Dr.ª Telma que esclareceu que esta auditoria esteve na CMA entre Agosto a Dezembro de 2010, e teve uma duração de aproximadamente 6 meses. A intervenção foi basicamente no âmbito das receitas Municipais, tendo sido analisados centenas de processos de Contra-Ordenação, e Execução Fiscal, e os Serviços abrangidos foram a Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, o Gabinete de Atendimento Integrado, na perspectiva da Receita e da Cobrança coerciva, a Divisão de Património Móvel, na parte dos Impostos, a Divisão de Contabilidade e uma parte da Divisão Económico Financeira. O Relatório final, que data de Julho último, apresentou uma série de recomendações ao Município, tendo já havido um relatório preliminar/contraditório em Dezembro de 2010.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes quis realçar que a auditoria iniciou os trabalhos em pleno período de férias o que dificultou significativamente a resposta por parte dos serviços os quais no entanto num esforço meritório conseguiram dar resposta adequada às solicitações.

O Sr. Vereador Dr. José Costa interveio para lamentar a forma como a documentação foi disponibilizada, situação que não permitiu que se fizesse uma avaliação pormenorizada do relatório.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa lamentou que não tivesse sido dado conhecimento, pelo Sr. Presidente de Câmara, da realização da auditoria não seu início, nem do teor do relatório intermédio, e do respectivo contraditório e, só agora, depois de a Câmara ter recebido o relatório final da Inspeção Geral de Finanças, é que todo o processo é relatado aos Vereadores da oposição. Este procedimento não abona em nada na desejada transparência de informação que deve ser praticada pelo Executivo. Da leitura do teor do despacho inserto no Relatório Final da IGF, verifica-se ser o mesmo demolidor para o funcionamento do controlo interno da área auditada, sendo, no seu entendimento, uma situação que evidencia enormes debilidades de funcionamento desta estrutura da CMA. Mais afirmou, estarem criados problemas muito sérios pois, em termos jurídicos, pode ter havido ilegalidade no recebimento de algumas das taxas o que indicia potenciais problemas futuros para a CMA.

A Dr.^a Telma esclareceu que havia uma diferença de entendimento entre o Departamento Jurídico e o Sr. Inspector relativamente à parte da publicação dos procedimentos não tendo, até agora, sido suscitada qualquer questão.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa reafirmou a ideia anteriormente expressa, constatando novamente de que da leitura do Relatório da IGF, o controlo interno do Município está a funcionar muito mal, na área específica das políticas tributárias e do contencioso tributário.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes afirmou que os serviços, até à data em que esteve directamente ligado ao pelouro, corresponderam com grande esforço face às condições existentes.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos informou que recebeu da Aveiro-Expo um comunicado, que a seguir se transcreve, de que não se realizará a Agrovouga este ano e, em substituição, será realizada a Feira Nacional do Leite e do Bovino Leiteiro, evento que será promovido pelas entidades que sempre estiveram na realização da Agrovouga. Esta decisão decorreu das dificuldades da CMA para organizar o evento e para que ele ocorra no próximo ano será feita uma tentativa de obter apoio do Ministério da Agricultura. Demonstrou que esta feira terá custos significativamente inferiores aos da Agrovouga

Comunicado de Imprensa

O Conselho de Administração da Aveiro-Expo, E.M. deliberou a não realização da edição de 2011 da Agrovouga. Trata-se de uma decisão já comunicada a todos os parceiros envolvidos na organização do certame.

Os elevados custos do certame, que esta empresa municipal suporta totalmente, justificam a decisão, ponderada e reflectida, agora tomada. Por outro lado, recente legislação, consequente do memorando da Troika aplicado em Portugal, impõe a empresas como a Aveiro-Expo, E.M. a redução imediata dos seus custos na ordem dos 15 por cento.

A Aveiro-Expo, E.M. honrando os compromissos com os seus parceiros dispôs-se a realizar os respectivos concursos nacionais de gado.

A Associação de Criadores da Raça Holstein Frisia e a Associação Nacional dos Industriais dos Lacticínios (ANIL) chegaram já a entendimento com a Aveiro Expo para a manutenção dos respectivos concursos, procurando em conjunto juntar toda a fileira do leite, com a necessária co-responsabilização dos custos

Neste sentido, cabe ao Conselho de Administração da Aveiro Expo EM informar que de 27 a 30 de Outubro, o Parque de Exposições de Aveiro acolhe a FRILAC -Feira Nacional do Leite e do Bovino Leiteiro. O evento, de entrada gratuita, inclui o XXXII Concurso Nacional da Raça Holstein Frisia, o Concurso do Melhor Queijo 2011 (o único realizado em Portugal) e uma Mostra Agro Industrial.

A FRILAC será organizada pela Associação Portuguesa dos Criadores da Raça Holstein Frizia e pela ANIL, com a colaboração da AVEIRO EXPO EM., e com o apoio da FENALAC, ANABLE, AGROS,

No entanto, não abdicando de uma das principais feiras do sector agrícola português, a Aveiro-Expo, E.M. desenvolve já esforços para que a Agrovouga seja retomada já em 2012.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que compreendia a consternação do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos ao comunicar tal decisão, uma vez que sempre esteve profundamente envolvido no evento, mas deixou uma pergunta, que foi a de saber a razão de existir a Aveiro-Expo, se esta não consegue realizar uma das mais emblemáticas feiras de Aveiro.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos explicou que inicialmente a Agrovouga era substancialmente subsidiada e, gradativamente, tal deixou de acontecer, tendo acumulado prejuízos, nos dois últimos anos, na ordem dos 112 a 131 mil euros, incomportáveis na actual conjuntura económica da CMA.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes solicitou ser esclarecido se, tendo em vista que a não realização da Agrovouga se deveu à necessidade de contenção de despesas, neste ano, imposta pela vulgarmente denominada *troika*, e sabendo que, para o próximo ano a contenção será maior, haverá possibilidade real de que o evento se realize em 2012. E disse mais, de que não deveria haver esse tipo de anúncio, uma vez que não se sabe se ainda existirá a Aveiro-Expo para o próximo ano, dadas as informações de que o Governo encerrará diversas empresas municipais em todo o país. Disse discordar da afirmação do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos de que não devia revelar publicamente os prejuízos da Agrovouga, em função da transparência exigida aos dirigentes autárquicos. Também quis que fossem dados esclarecimentos sobre os custos que serão suportados pela CMA e pelas demais entidades, tendo citado água, luz e outras despesas reais efectivas.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos lembrou ao Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes que tinha dito que ia tentar obter apoio financeiro do Ministério da Agricultura, como antes havia, para a realização da Agrovouga em 2012 e que haverá alguns custos a serem suportados pela CMA para o evento de 2011, mas que serão quase insignificantes, se comparados aos custos exigidos pela estrutura da Agrovouga, em especial os destinados ao confinamento dos animais.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes solicitou ao Sr. Presidente, uma vez que ficara de ser apresentado em Reunião de Câmara, o relatório da Polícia Municipal relativo à inspecção feita às piscinas do Beira-Mar, para que pudesse confrontar com a situação que constatou, quando lá esteve.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse terem sentido a dificuldade que o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos teve em anunciar a não realização da Agrovouga, lembrou que foi muito importante a luta para que, em substituição, fosse realizado o concurso nacional, uma vez que havia diversas Câmaras da região sul interessadas, e que este corte de despesas não signifique o afastamento do problema, mas que se lute pela Agrovouga em Aveiro. Disse ter tido conhecimento desta decisão na 3.ª feira anterior e que deveria ter sido dado conhecimento imediato ao público da não realização. Referiu, ainda, sobre a questão dos défices,

concordar que deva ser divulgado, lembrando que, perante as verdades, fica muito mais fácil para a Oposição colaborar na definição de prioridades, cuja definição vem há muito sendo solicitada ao Sr. Presidente.

Ainda sobre a não realização da Agrovouga, em que o comunicado refere que a Aveiro-Expo honraria os compromissos com os parceiros para a realização das feiras, mas já houve um comunicado da associação que representa a raça Marinhoa a dizer que foi surpreendida pela decisão tardia.

Pedi, ainda, esclarecimentos ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, em relação à Moveaveiro, sobre o que se teria passado a respeito do Dia Europeu sem Carros.

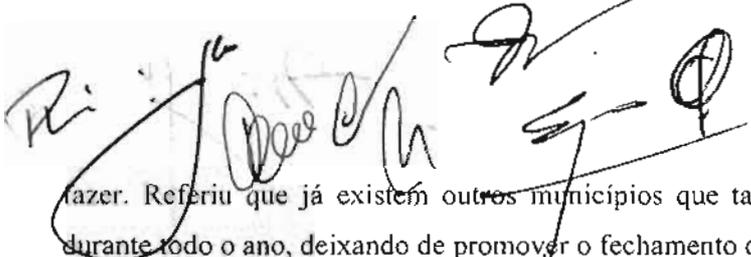
O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes disse que viu nos jornais uns constrangimentos no Jardim-de-infância das Barrocas e, portanto, pedia esclarecimentos e que se lhe fizessem um ponto dessa situação, pois, pelo que sabia, havia constrangimentos de ordem supramunicipal. Também pediu esclarecimentos sobre os constrangimentos para o pagamento dos salários na Moveaveiro, debatido na anterior Reunião de Câmara, e, estando agendada uma greve dos trabalhadores, o que é pretendido fazer para tentar solucionar tanto a greve quanto o pagamento dos salários, direito fundamental desses trabalhadores, como quaisquer outros trabalhadores municipais.

O Sr. Vereador Dr. José Costa também solicitou esclarecimentos relativamente à questão da liquidação dos salários na Moveaveiro e sugeriu que, uma vez que há dificuldades financeiras para o pagamento dos salários, isso foi dito claramente, inclusive partilhado com os trabalhadores, que poderiam ter um representante como administrador não Executivo, já que se trata de uma situação extremamente complexa. Fez um apelo ao Sr. Presidente, no sentido de obrigar a ser partilhada essa e outras informações, em nome da transparência e do constrangimento de que têm alguns Vereadores com o desconhecimento dos assuntos.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa, relativamente à Moveaveiro, e na sequência do afirmado pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, lembrou que do pedido de cópia de documentação, feito havia quinze dias, ainda se encontravam em falta alguns documentos para preparar a reunião agendada sobre a empresa. Lembrou, também, que ainda aguarda documentação sobre a associação que gere a Escola Profissional de Aveiro, pedida há sete meses.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira informou que sobre o Jardim-de-infância das Barrocas houve uma alteração pelo Agrupamento responsável, após terem sido estabelecidos os números de salas e turmas, que transferiu uma turma do Infantário de Santiago para o das Barrocas. Houve, portanto, uma alteração no *ratio* de colocação de pessoas, que gerou a necessidade de colocar 1 auxiliar de educação nas Barrocas. Há algum custo para o Município, mas há o protocolo firmado com o Ministério da Educação, que dispõe que, em cada 2, o Ministério paga o valor de 1 auxiliar. Disse ter sido, em sua opinião, uma má gestão do Agrupamento, esperando que haja futuramente alteração da legislação sobre as competências de distribuição de salas e pessoal.

Quanto à semana da mobilidade, está a ser transferido o assunto da Divisão do Ambiente para o Gabinete da Mobilidade, tendo havido acções preparadas em articulação das duas unidades, algumas já feitas e outras por



fazer. Referiu que já existem outros municípios que também estão a desenvolver acções de sensibilização, durante todo o ano, deixando de promover o fechamento de ruas aos veículos, como forma de registar o evento.

Sobre a Moveaveiro informou que têm sido transferidas mais verbas do que no ano passado e o que se está a passar refere-se a 2 circunstâncias em concreto, uma relativa ao facto da CGA e do BPI, que normalmente apoiam a Moveaveiro têm tido muitas dificuldades em continuar a apoiar, naqueles apoios pontuais, nomeadamente empréstimos de curto prazo ou de contas caucionadas e por outro lado as receitas dos fundos municipais entram na CMA a 19 de cada mês, a CGD imediatamente processa o pagamento dos salários, consoante a listagem que detém do pessoal da CMA. Para a Moveaveiro, só no dia seguinte e, em casos de ocorrer em final de semana, acumula alguns dias. As dificuldades da CGD chegam ao ponto de interferir nas transferências das parcelas do empréstimo de saneamento financeiro. Lembrou que há enormes resistências dos trabalhadores para alterarem a data do recebimento dos salários para, por exemplo, o dia 25 do mês, assim como para alterar o horário de trabalho de 7 para 8 horas, como ocorre nas empresas de transporte privadas e que faz uma substancial diferença nos custos com pessoal, da ordem de um terço.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa questionou se esta situação foi ou não explicada aos funcionários, tendo o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, em resposta, afirmado que sim.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório questionou, quanto ao problema do Jardim-de-infância das Barrocas, se o Director do Agrupamento teria avisado a CMA em tempo útil para a programação do ano escolar ou se foi alguma falha dos serviços da CMA nessa preparação, pois achava estranho que os encarregados de educação tenham aceite esta alteração, em desacordo com as suas opções de inscrição dos filhos.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira confirmou que foi o Director do Agrupamento quem informou a alteração, já com o ano lectivo preparado, pois comunicou só no dia 25 de Agosto, e manteve a alteração, apesar de os serviços da CMA terem ponderado que tornaria a contratação do pessoal mais difícil, uma vez que o processo já estava em andamento. E acrescentou o motivo alegado pelo Director, sem fundamento pedagógico, de que entendia que deveria haver igual número de alunos em cada uma das freguesias do Concelho.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, referindo-se, ainda, ao Jardim-de-infância das Barrocas entendeu ter sido importante o esclarecimento, que iliba a responsabilidade da CMA, e disse que fosse preparado um dossier disto para ser facultado aos Vereadores.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório disse que *“queria esclarecer que os encarregados de educação não inscrevem os seus filhos nos Agrupamentos; inscrevem os seus filhos nos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos. E, portanto, o Jardim-de-infância das Barrocas é um estabelecimento de ensino e o Jardim-de-infância de Santiago é outro estabelecimento de ensino, que pertencem, por acaso, ao mesmo Agrupamento de Escolas. E também quero esclarecer que só em Junho é que as inscrições ficam concluídas. Efectivamente, não é possível, em Maio, a nenhum Agrupamento de Escolas determinar quantas turmas vai ter neste estabelecimento de ensino ou naquele estabelecimento de ensino. Acho que não temos, como disse o Dr. Miguel Soares Fernandes, informação suficiente Sinceramente, não teria eu necessidade nenhuma de colocar a*

questão, que achei pudesse ser uma questão ocasional, não fosse a resposta que deu ao Dr. Miguel Soares Fernandes que me suscitou esta questão, porque continuo a achar que não está devidamente esclarecida”.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse ao Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes que não tinha qualquer problema em fazer chegar às suas mãos, uma vez que não os tinha em seu poder os 2 relatórios da Polícia Municipal relativamente às piscinas, um deles, elaborado antes da visita ao local pelo Vereador e o outro elaborado depois da referida visita.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

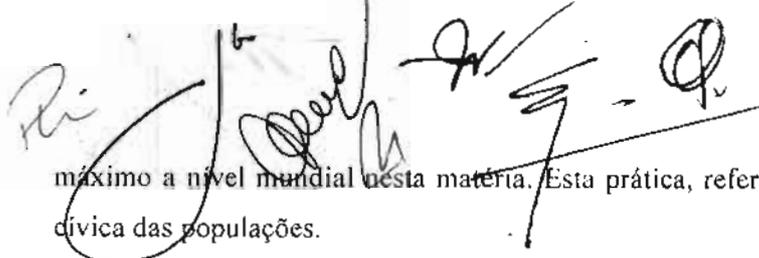
O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 19 de Setembro de 2011, e, considerando que o Município de Aveiro tem sido ao longo dos anos protagonista de desenvolvimento de iniciativas inovadoras; considerando que se entende que o fortalecimento da democracia será proporcional à participação dos cidadãos na gestão da vida pública; considerando que a transparência no exercício da gestão autárquica é indispensável para permitir aos cidadãos o controlo dos recursos financeiros e administrativos, assim como o conhecimento do enquadramento financeiro, técnico, legal e estratégico, segundo o qual a Autarquia rege toda a sua actividade; considerando que o Município apoia todas as medidas que possam contribuir para o bem-estar e para a qualidade de vida das suas populações; considerando que é desejável que os recursos sejam distribuídos criteriosamente de forma a garantir um equilíbrio e uma sustentabilidade abrangente; considerando que este documento resulta das contribuições dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho e dos diversos serviços da Autarquia, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, e a abstenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, aprovar o Regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro e submetê-lo a apreciação e votação na Assembleia Municipal de Aveiro.

O Dr. Paulo Pinho informou que o projecto do Orçamento Participativo será implementado, na sua plenitude, a partir de Janeiro de 2012 e requer que sejam definidos os princípios mínimos orientadores, ou seja, o Regulamento. Até se chegar a este documento, houve várias reuniões, com diversos serviços da autarquia, com Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia, para além da consulta a exemplos já existentes. Depois de reunidos os contributos, o documento foi submetido a apreciação jurídica. Somos, assim, a primeira autarquia a apresentar um Regulamento nesta área, havendo, noutras, apenas definição de princípios.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco perguntou se, do ponto de vista da população, já houve alguma participação para a elaboração deste Regulamento, ao que o Dr. Paulo Pinho respondeu que o assunto já foi aflorado com pessoas pertencentes a algumas associações culturais. A Dr.ª Maria da Luz Nolasco referiu que esta prática já está implantada nalguns países da América latina, nomeadamente no Brasil, que é o expoente



máximo a nível mundial nesta matéria. Esta prática, referiu, é, para além do voto, uma forma de participação cívica das populações.

O Dr. Paulo Pinho informou que o próximo passo a seguir à aprovação deste Regulamento será, precisamente, a apresentação pública à população, que passa pela realização de reuniões nas Juntas de Freguesia para, assim, haver uma maior proximidade e podermos colher o seu contributo.

O Vereador Dr. João Sousa interveio colocando a hipótese de a percentagem do O.P. ser 1 ou 2 % do orçamento da Câmara, ao que o Dr. Paulo Pinho informou que a percentagem do O.P. é sobre o Orçamento de Investimento e não sobre o Orçamento Municipal. O Dr. João Sousa questionou, então, se não se estará a desperdiçar tempo e recursos no O.P. face à crise, às necessidades e à situação actual da Câmara, não sendo apenas o processo de elaboração do OP um mero instrumento de marketing sem grande validade instrumental.

O Dr. Paulo Pinho esclareceu que o O.P. não vem trazer mais encargos à autarquia. Por outro lado, vem legitimar a participação da população. Acrescentou, ainda, que é prática corrente nunca ultrapassar os 10% do valor do Orçamento Municipal para investimento, tendo dado alguns exemplos de autarquias e Juntas de Freguesia onde este projecto já foi implementado.

O Vereador Dr. João Sousa insistiu dizendo que a questão, neste momento, é que havendo tantos problemas para resolver, não entende muito bem a opção tomada. Parece-lhe que os recursos humanos envolvidos estariam melhor aproveitados na realização de tarefas de interesse prioritário.

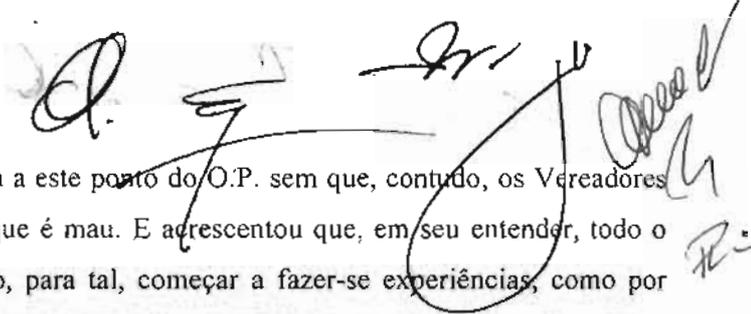
O Sr. Presidente perguntou ao Dr. João Sousa se a posição referida era individual ou do Partido Socialista, ao que o Dr. João Sousa respondeu ser a sua posição individual.

O Vereador Dr. João Sousa quis, ainda, deixar bem claro que não contesta nem nega o O.P., mas que na situação actual do município de Aveiro se estão desperdiçar recursos, não assumindo a realização de outros projectos mais importantes para os municípios.

O Vereador Dr. João Sousa quis, ainda, vincar que não contesta a validade do O.P. como instrumento de participação dos municípios na gestão autárquica, mas que na situação actual do município de Aveiro, e dada a existência de necessidades dos municípios já perfeitamente identificadas e não realizadas, não justifica a sua elaboração, enquanto essas necessidades não estiverem supridas.

O Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes recordou que este tema já foi discutido na Assembleia Municipal e disse que, não estando em causa a natureza do O.P. mas atendendo às dificuldades presentes deste município, tem dúvidas se é exequível ou se não será, antes, uma ilusão.

A Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco disse que, reportando-se à história, estes projectos nasceram em países subdesenvolvidos, com enormes populações e que, de uma forma pedagógica, pretendem colocá-las a participar. É uma forma moderna de envolver as pessoas que, no nosso país, já vem desde o tempo da monarquia.


O Vereador **Dr. José Costa** disse que se chegou a este ponto do O.P. sem que, contudo, os Vereadores da oposição tenham participado nos estudos feitos, o que é mau. E acrescentou que, em seu entender, todo o Orçamento da Câmara deve ser participativo, podendo, para tal, começar a fazer-se experiências, como por exemplo na área da cultura. Hoje há instrumentos que podem acelerar a participação e, até mesmo, diversificá-la, mas que devem ser aplicados num todo. Não podemos ficar todos contentes porque a nossa Câmara tem um O.P., quando não tem o seu orçamento participativo. O Executivo precisa de mudar de atitude.

O Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** insistiu na ideia de que, não estando em causa o trabalho técnico, lhe parece que, de facto, se está a vender uma ilusão às pessoas. E disse que tem dúvidas em acreditar no sucesso e na real implementação deste projecto.

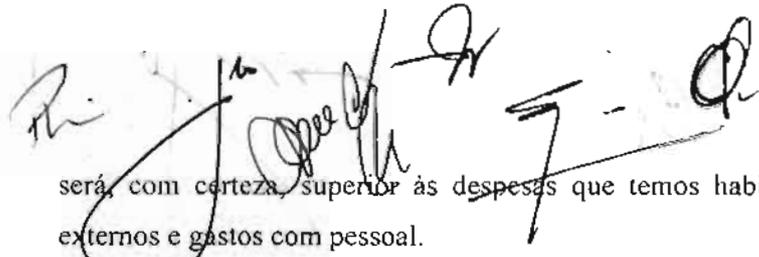
EMPRESAS MUNICIPAIS

Foi presente ao Executivo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental relativo ao 1.º semestre de 2011, da EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M.

O Vereador **Dr. João Sousa** referiu que se continua a verificar uma boa execução orçamental, há uma evolução favorável, salvo uma ou outra situação de derrapagem. Os gastos estão num patamar inferior a 50%, os rendimentos estão quase abaixo dos 50%, pese embora não tenha havido uma programação uniforme. E questionou o Vereador responsável sobre o arrendamento do EMA ao Feirense, nomeadamente o valor do arrendamento e o seu recebimento.

O Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** disse que da leitura que faz aos relatórios percebe-se que as empresas municipais não vão bem. E é estranho como é que continua a haver rubricas ao nível das vendas e serviços, que contabilisticamente é considerado como o motor da empresa, com tão baixos números. Isto é revelador da ineficiência que a empresa está a ter. E quis referenciar que, ao abrigo de um protocolo que a Administração celebrou no ano passado, haveria custos que seriam suportados por um dos principais utilizadores do estádio, que é o clube local, o Beira-Mar. Nesta execução, disse não perceber onde tal está patenteado. E era importante, pois vendo a rubrica de gastos de electricidade, 47.000€, é muito dinheiro, pelo que gostaria de saber se há custos a serem atribuídos ao clube ou não, bem como parte referente ao relvado. E acrescentou que gostaria, também, de ser esclarecido relativamente às multas e coimas, ao que o Dr. Pedro Ferreira respondeu ser uma questão ultrapassada.

O Vereador **Dr. Pedro Ferreira** explicou que, no primeiro trimestre, há realmente uma degradação ligeira das contas que se deve ao facto de, por um lado, nesta altura, haver menos jogos pois é o final da época desportiva e, por outro, haver uma receita menor do que está concessionado – o restaurante – e daí haver uma execução de vendas e serviços de apenas 26%. Normalmente, no segundo semestre as receitas aumentam. Relativamente à questão do Feirense, o que foi contratualizado foi a realização de 3 jogos, sendo um deles com o Porto, mas estamos na expectativa que os jogos se realizem cá até final do ano pois as obras, no campo deles, estão ainda muito atrasadas. Se assim for, no final de Setembro já teremos facturado cerca de 400.000€, o que



será, com certeza, superior às despesas que temos habitualmente, em termos de fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal.

Em resposta à questão colocada pelo Dr. Miguel Soares Fernandes sobre despesas imputadas ao Beira-mar, disse que o Beira-mar é responsável por toda a parte do relvado e por cada treino e/ou jogo realizado depois de anoitecer paga 500€. Têm, ainda, sido imputados custos ao Beira-Mar com a manutenção de algum equipamento, nomeadamente chuveiros.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Foi presente ao Executivo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental relativo ao 1.º semestre de 2011, da TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, E.E.M.

O Vereador Dr. João Sousa disse que a situação da TEMA é muito frágil e débil, nomeadamente a rubrica de “vendas e serviços prestados” que se encontra numa situação extremamente deficitária com valores extremamente baixos. Aparece uma receita prevista de bilheteira de 86.000€ e tem uma realização, no 1.º semestre de 2011, na ordem dos 13.698€ ou seja 16% do montante espectável da receita, o que à partida alarma. A situação anterior já era frágil e, a manter-se assim, ainda vai fragilizar muito mais. Há uma evidência clara que há uma retracção profunda no funcionamento do teatro, pois o custo dos espectáculos que estariam agendados tem uma taxa de execução de 25%, os honorários dispararam tendo já, neste momento, uma taxa de execução na ordem dos 90% e os outros fornecimentos e serviços externos também aumentaram e estão muito acima do previsto em termos orçamentais. Outra evidência é que o valor dos patrocínios obtidos é irrisório, pois a previsão era de 28.000€ e estão com uma execução de 5.500€ ou seja 19% do expectável; da mesma forma, o valor do aluguer dos espaços também está muito baixo. Esta conclusão os documentos apresentados evidenciam que a TEMA, se encontra numa situação extremamente deficitária e de quase falência técnica, não se perspectivando tempos agradáveis.

O Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes lamentou o facto de que uma casa como é o Teatro Aveirense continue com o problema deficitário que tem e ao nível do que constitui uma fonte de rendimentos, que são as vendas e serviços prestados, está com um nível muito baixo. E lamenta, de novo, que o cenário seja tão triste e negativo. Questionou, então, o Sr. Presidente para que transmita como se vai garantir, ou não, a sobrevivência desta empresa, visto que a tendência, no futuro, vai ser a extinção de empresas municipais. Dever-se-ia começar já a tomar medidas, pois com os índices que vemos de execução orçamental será difícil levar a “hom porto” a vida normal daquela casa. Solicitou esclarecimentos quanto à rubrica de “honorários”.

A Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco disse que, também ela, gostaria muito que os gastos fossem abaixo das receitas e que não é fácil gerir esta empresa. As receitas diminuíram, nomeadamente ao nível dos apoios/subsídios. Relativamente às receitas de bilheteira, embora os números referentes ao público tenham aumentado, o certo é que o preço dos bilhetes é negativo, ou seja, não cobre os gastos/preço dos espectáculos. Mas este problema acontece noutros espaços similares e deu exemplos. Explicou o funcionamento do teatro relativamente aos contratos que são feitos consoante a programação. E frisou que o importante é formar

públicos e tal começa nas escolas. É preciso criar hábitos e práticas de lazer. E afirmou que, embora nunca o tenha usado, herdou coisas nada simpáticas. E acrescentou que pensa que o segredo não é a alma do negócio, mas sim a transparência. E terminou dizendo que irá tentar fazer melhor pelo prestígio que o teatro merece.

O Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes perguntou se haverá garantias da Câmara em apoiar ou não o Teatro Aveirense na medida em que, sabemos, para o próximo ano haverá novo corte de 15% no que respeita a empresas municipais.

EMPRESAS MUNICIPAIS

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento ao Executivo Municipal da nomeação do Professor Doutor Daniel Tércio como Consultor Artístico e responsável pela orientação programática do conjunto de espectáculos a terem lugar no Teatro Aveirense. Daniel Tércio irá assumir uma presença sistemática e regular a partir de Janeiro de 2012, em dias a definir, e com a flexibilidade que este cargo exigir.

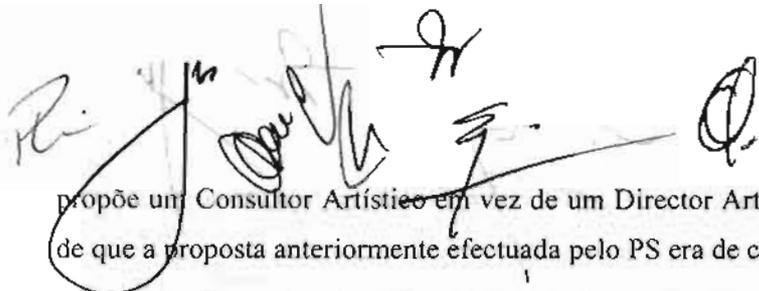
Cumprirá ao Consultor Artístico o planeamento e acompanhamento da programação regular do Teatro Aveirense, bem como a concepção e elaboração de textos relacionados com os programas de espectáculos e de outros eventos produzidos e realizados pela TEMA.

Caberá a Daniel Tércio a programação integrada do Teatro Aveirense e de outros equipamentos com idênticas funções e que complementarmente acolhem eventos culturais e artísticos na cidade, tais como, o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e os auditórios municipais. De referir que ele será o porta-voz na rede nacional de teatros.

O Consultor Artístico vai apoiar a reestruturação do sector cultural, pelo que serão congregados esforços para unir as equipas da Cultura para rentabilizar o trabalho em rede que já vinha a ser feito. A Câmara Municipal de Aveiro irá proceder ao pagamento das despesas a título de direitos de autor que envia para a SPA.

O futuro Consultor Artístico tem revelado a sua capacidade crítica expressa em diversos artigos publicados em meios de comunicação social, tais como, a sua mais recente participação no Jornal de Letras Artes e Ideias, como crítico de Dança Contemporânea. Importa ainda referir que Daniel Tércio tem desenvolvido alguns trabalhos em contexto académico e em contexto prático junto de artistas e de companhias de profissionais das artes.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa lembrou que na última discussão sobre as contas da TEMA e do Teatro Aveirense teceu considerações e comentários que foram objecto de réplica da Sra. Vereadora Dra. Maria da Luz Nolasco, que disse discordar inteiramente das suas considerações, tendo posteriormente feito constar na acta da citada reunião de uma declaração de voto extremamente extensa sobre as suas considerações. Das situações abordadas, congratulou-se com a proposta de gestão integrada das diversas salas de espectáculos de Aveiro da responsabilidade da CMA, e no que dizia respeito à proposta de nomeação de um consultor artístico, ao invés de um director artístico, frisou a mudança de opinião da Sra. Vereadora Dra. Maria da Luz Nolasco. Em reunião anterior. Estava frontalmente contra a sua nomeação, expressa na declaração de voto atrás indicada, agora



propõe um Consultor Artístico em vez de um Director Artístico. Um problema semântico menor, mas a certeza de que a proposta anteriormente efectuada pelo PS era de considerar.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes lembrou que *“acompanhei, desde o início do mandato, a questão do Teatro Aveirense e fico incrédulo como é que nós conseguimos assistir esse discurso e a realidade revela-nos outras dificuldades, e isto não é por culpa, necessariamente, da Vereadora. É um contexto, um contexto municipal. Gostaria de ser um bocadinho actual e não posso deixar de considerar que a “troika” está cá, o Governo está sobre orientação de medidas que não pode deixar de tomar, e que ela tem repercussões ao nível municipal. A Sr. Vereadora falou da questão dos 15%, que serão uma realidade, e eu como tenho acompanhado o sacrifício e o dilema que é gerir com poucos rendimentos essa estrutura, como é que vai ser aplicar mais 15% num corte, sem o correspondente subsídio. Isto é uma coisa incompatível, porque, diga lá, já recebeu mesmo os 50% do contrato-programa, à data de hoje. Disse que ficava triste sobre a alusão da Sra. Vereadora sobre a conta caucionada, e que isto só contribuía para o aumento das dificuldades da gestão. Questionou se, tendo em vista que o futuro prevê cortes e restrições, se havia garantias da CMA em apoiar ou não o Teatro Aveirense, porque a função social, com a qual estava inteiramente de acordo, não requer uma lógica empresarial. É um teatro público e faz cultura.*

Reiterou a opinião de que a Sr.ª Vereadora deva ter o TA ao seu encargo, porque acreditava ser ela capaz de levá-lo a bom porto.

EMPRESAS MUNICIPAIS

De acordo com a informação SMPARK 156, da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.F.M., foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco e Dr. Pedro Ferreira, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Miguel Soares Fernandes, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, proceder ao alargamento da zona de estacionamento, designada por Zona M - Barrocas, com quatrocentos e oitenta e quatro lugares de estacionamento oneroso nas Avenidas N.ª Sr.ª da Alegria e Força Aérea e nas Ruas Dr. António Madaíl, Dr. José Tavares, Prior Manuel Fernandes, Francisco Ferreira Neves, Dr. Álvaro da Silva Sampaio e Cavalaria 5.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

Considerando os objectivos do Projecto do Parque da Sustentabilidade e os méritos que lhe estão associados; considerando as diversas posições tomadas em deliberações de Câmara sobre este projecto, no que se refere à requalificação do Largo do Alboi, pelos diferentes partidos; considerando que não se vislumbra, com clareza, o interesse municipal subjacente ao projecto de requalificação apresentado nem os valores que o enformam; considerando a opinião expressa pelos moradores residentes no Alboi e por vários especialistas de planeamento urbano no sentido de que se trata de um espaço comunitário com especial significado e desadequado para uma utilização muito mais intensiva, em termos de trânsito, função para a qual a sua forma e escala é inadequada; considerando que a obra ainda não se encontra consignada, os Vereadores eleitos pelo

Partido Socialistas apresentaram uma proposta de alteração pontual do projecto de Requalificação do Alboi e do Largo José Rabumba, que irá ser analisada técnica e juridicamente numa próxima reunião.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

Tendo em conta as condicionantes da Declaração de Impacte Ambiental Favorável Condicionada atribuída ao projecto do Núcleo de Apoio à Pesca de S. Jacinto, foi deliberado por unanimidade e de acordo com a proposta n.º 26/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, abertura do procedimento, por ajuste directo à firma Consulmar, Lda., para o fornecimento dos elementos em falta ao licenciamento - projectos de águas pluviais e plano de gestão ambiental, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor base de 14.800,00 € (catorze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência da informação n.º 651/ DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública do Departamento Jurídico, relativa ao procedimento por ajuste directo n.º 10/11, "PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/RESTAURO DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO E CAPELA DE SÃO FRANCISCO", adjudicado a "Augusto de Oliveira Ferreira & Ca. Lda, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e com a abstenção do Dr. Miguel Soares Fernandes, aprovar a minuta do respectivo contrato, que passa a fazer parte integrante desta acta.

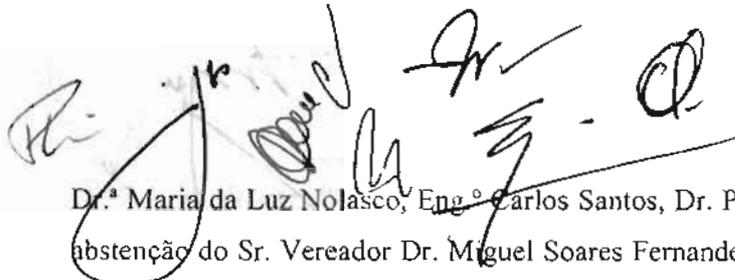
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência da informação n.º 650/Not/DJ/2011, da Divisão de Notariado e Contratação Pública do Departamento Jurídico, relativa ao procedimento por ajuste directo n.º 35/11 para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE AVEIRO, ATÉ À ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 14/11", foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 do corrente mês, que adjudicou o referido Procedimento ao concorrente GERTAL, S.A., pelo preço de 200.986,80€ (duzentos mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e que aprovou a minuta do respectivo contrato.

Saiu da sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório

NOTARIADO

De acordo com a informação n.º 640/Not/DJ/2011, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, e face ao eminente início do ano lectivo e ao superior interesse das crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino pré-escolar, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores



Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa e Dr. João Sousa, e com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de do corrente mês, que outorgou a celebração do “Protocolo de Cooperação para o Ano Lectivo 2011/2012” (de 12 de Setembro a 31 de Dezembro de 2011) entre o Município de Aveiro e a ACEAV – Associação da Comunidade Educativa de Aveiro, com vista à mobilização e afectação de recursos humanos para o exercício de funções de Pessoal Não Docente, em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, no período referido.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, esclareceu que o município fez várias tentativas para resolver este assunto, como por exemplo, 20 postos de trabalho, através dos programas de inserção do IEFP, que foi chumbado por considerarem que se tratava de ocupação efectiva de postos de trabalho, tentaram arranjar dentro do Grupo Municipal as pessoas, e não foi possível. Assim, esta solução dá-nos 3 meses para resolver o assunto, de uma de 3 maneiras, abertura de novo procedimento a termo incerto, que é o que o Estado transmitiu, vai tentar que seja por mobilidade especial dentro da Administração Pública, ou através de POC's para o final do ano. É uma pena que este processo se iniciou em Fevereiro e tenha a resposta em Setembro.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes fez um reparo às palavras do Dr. Pedro Ferreira, que acabou de caracterizar o vínculo que será estabelecido entre a Associação e os trabalhadores que vão ser afectos no âmbito deste protocolo. O destaque que quis aqui deixar, foi frisar bem que ao abrigo da cláusula 7.ª, o Município, neste caso o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, fiscalizará não só o que é consequência do protocolo no imediato, mas no final, aquilo que normalmente acontece, nomeadamente a parte relativa ao pagamento das indemnizações, por caducidade do contrato. O mesmo deverá ser feito relativamente à prestação de refeições. Alerta para o facto de que as entidades prestadoras de serviços contratam / subcontratam pessoal e muitas das vezes não há pagamentos. Quis ainda alertar o Sr. Vereador, pela experiência profissional adquirida, que estas entidades podem não cumprir com os respectivos encargos e como não há fiscalização posterior, as pessoas contratadas acabam por não receber as indemnizações, porque não se queixam, porque não têm informação sindical ou outra, e entende que a CMA enquanto Entidade Pública deve no final independentemente do relatório, pedir confirmação em como foram efectuados esses pagamentos.

Entrou de novo na sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 36|2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de produtos à venda por consignação na Loja Aveiro City Point, provenientes da entidade Sal Tal Qual, de acordo com os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais aveirenses à consignação, cuja minuta se encontra anexa à referida proposta.

HABITAÇÃO SOCIAL

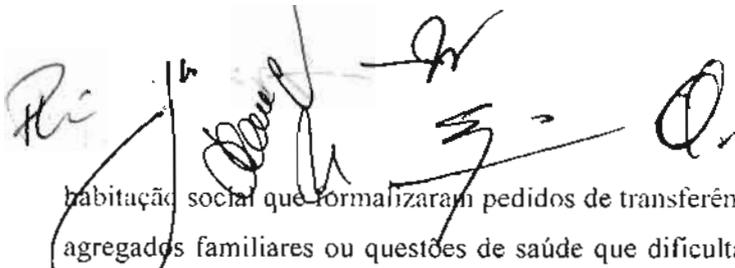
De acordo com a proposta DHS n.º 17/2011 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e considerando a existência de algumas situações de sobre ocupação do

espaço que versam sobre habitações sociais propriedade do Município, cujos processos têm sido objecto de acompanhamento por parte da Divisão de Habitação Social, constatando-se a incapacidade dos agregados familiares resolverem as suas situações de carência habitacional pelos seus próprios meios; considerando que estamos perante situações que acarretam dificuldades ao nível das relações de vizinhança, da organização doméstica e a desestruturação no que se refere às vivências quotidianas dos vários núcleos familiares em causa, factores que se revelam negativos no crescimento, desenvolvimento global e equilíbrio dos menores que integram estes agregados familiares; atendendo que o acesso à habitação é um eixo estruturante no processo de inserção social, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população e que as situações em causa, onde se constata a sobre ocupação do espaço, não reúnem condições de privacidade, potenciando conflitos familiares e de vizinhança; e verificando que os escassos recursos económicos destes agregados familiares não permitem fazer face às despesas inerentes ao arrendamento de uma habitação no mercado regular; considerando ainda que o direito consignado no art. 65.º da Constituição da República Portuguesa refere que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 Novembro e do Despacho 38/SEHU/85, de 5 de Julho, os Agregados Familiares de: Ana Raquel Silva Ventura, residente na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 28 – R/C C; Joel Maia Monteiro, residente na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 26 – 1.º A; Áquila da Silva Maia, residente na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 28 – R/C F; Cristiana Veloso Esteves, residente na Urbanização de Santiago, Rua de Nova, Bloco 31 – R/C D; Ana Elisabete Martins Ferreira, residente na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 28 – 1.º A; e Marcelina da Silva Maia, residente na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 28 – R/C F e que as acções de realojamento sejam efectuadas aquando da existência de fogos devolutos para o efeito.

Mais, foi deliberado, igualmente por unanimidade, que os respectivos titulares dos contratos de arrendamento dos fogos onde residem os agregados familiares acima elencados sejam informados de que esta Autarquia não procederá ao realojamento de mais nenhum familiar, cuja situação decorra de sobre ocupação do espaço das habitações sociais que lhes estão atribuídas, devendo subscrever declaração nesse sentido.

HABITACÃO SOCIAL

De acordo com a proposta DHS n.º 31/2011 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e tendo por base a informação n.º 111/2011 da referida Divisão, atendendo à existência de famílias cujas situações socioeconómicas foram já consideradas de “emergência” e que aguardam a execução de acção de realojamento; considerando a existência de algumas situações de sobreocupação do espaço que versam sobre habitações sociais propriedade do Município, que têm acarretado dificuldades ao nível das relações familiares e de vizinhança e cujos processos têm sido objecto de acompanhamento por parte da Divisão de Habitação Social, constatando-se a incapacidade dos agregados familiares resolverem as suas situações de carência habitacional pelos seus próprios meios; verificando a existência de famílias residentes em


habitação social que formalizaram pedidos de transferência e/ou adequação de tipologia, devido a alterações nos agregados familiares ou questões de saúde que dificultam o acesso à habitação que ocupam, em andares mais elevados; e considerando ainda que o acesso à habitação é um eixo estruturante, essencial no processo de inclusão social das famílias e na elevação da sua qualidade de vida e que os escassos recursos económicos destes agregados familiares não permitem fazer face às despesas inerentes ao arrendamento de uma habitação no mercado regular, foi deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Plano de Realojamento de 14 famílias e Transferência e Adequações de Tipologia de 4 famílias.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 32/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, a abstenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, prorrogar, por mais uma ano, a atribuição do subsídio mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), ao agregado familiar de ARMANDO RODRIGUES, para participar no arrendamento de uma habitação na Freguesia de Aradas, bem como o seu processamento ser efectuado até ao dia 6 de cada mês, em nome de Rosa Alves Teixeira ou Anabela Rodrigues Teixeira, devendo produzir efeitos de Outubro de 2011 a Setembro de 2012.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 33 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e considerando o elevado número de moradores que não efectuam, regular ou sistematicamente, o pagamento da renda referente às habitações que ocupam – a média dos meses de Junho, Julho e Agosto foi de 13.69%, que corresponde a 77 moradores num universo de 565 famílias, será dada às famílias uma última oportunidade de negociação da dívida em Planos de Liquidação – de acordo com a sua capacidade financeira, pretendendo-se, deste modo, que estes moradores efectuem o pagamento mensal da renda e, cumulativamente, diminuam o valor da dívida, através da subscrição de um Plano de Liquidação de Dívida; considerando os contornos socioeconómicos destas famílias, por vezes, ancoradas numa débil estrutura organizacional e funcional, associada a quadros de insuficiência económica, resultante de situações de desemprego, emprego precário, doença, sobre endividamento e incapacidade de gestão do orçamento familiar em que a concretização do despejo destas famílias iria reproduzir mais situações de pobreza e de rua no Concelho de Aveiro, foram convocados todos os moradores com rendas em atraso para elaboração de Plano de Liquidação de Dívida, como forma de ser dada uma última oportunidade às famílias para regularizarem a situação procedendo-se ao envio de convocatória, em carta registada com Aviso de Recepção, informando que a falta de comparência injustificada implicará a remessa para Acção de Despejo; e atentando que os moradores que se recusarem a subscrever Plano de Liquidação de Dívida ou não compareçam às convocatórias da DHS serão encaminhados para Acção de Despejo; nesta I Fase e, resultante dos atendimentos já efectuados com os moradores no período compreendido

entre 25 e 26 de Julho surge a proposta de: 37 Planos de Liquidação de Dívida – a entrar em vigor a partir do dia 01 de Outubro e 6 Acções de Despejo; está em curso, a II Fase que compreenderá o atendimento de (77) moradores que, apesar de terem procedido à entrega da documentação para a actualização trienal de rendas, têm dívida. Estes atendimentos terão lugar entre os dias 19 e 22 de Setembro e dos quais resultará informação para Reunião de Câmara. Assim, foi deliberado, por unanimidade: aprovar os 23 Planos de Liquidação de Dívida activos - moradores que estão a cumprir com o pagamento da renda mensal e, cumulativamente, a prestação do Plano. - Anexo I; aprovar os 37 novos Planos de Liquidação de Dívida solicitados pelos moradores – conforme Anexo II e IV; aprovar o início dos procedimentos para 6 Acções de Despejo de acordo com o Artigo 32.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, referente a moradores que não compareceram nem justificaram a ausência às convocatórias para regularização da situação – Anexo III; encaminhamento para o Departamento Jurídico para aferir a viabilidade da cobrança da dívida, anterior a Dezembro de 2002, de 40 moradores que não têm qualquer incumprimento no pagamento da renda após essa data, dado que é coincidente com a cessação do pagamento das rendas no Crédito Predial Português e início do processo de cobrança das rendas na Câmara Municipal - Anexo V, anexos estes constantes da informação n.º 108/11/AHS/HS/25, da já referida divisão.

RECURSOS HUMANOS

O Sr. Presidente concedeu a palavra à Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que apresentou, sucintamente, o Relatório Final referente ao Processo Disciplinar n.º 1/2011, instaurado ao trabalhador Carlos Alberto de Vidal Martins. Após análise do processo e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao referido trabalhador a pena de multa no valor de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), (equivalente a 9 vezes o valor da remuneração base diária), nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto Disciplinar, por violação das alíneas c) e d) do artigo 16.º dos referidos Estatutos.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com o teor da informação 617/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, relativa ao recurso hierárquico apresentado por Adriano Marinho Teixeira, ao Processo Disciplinar n.º 5/2010 e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por maioria, com sete votos a favor e um voto contra, indeferir o recurso hierárquico/reclamação apresentado, mantendo inalterada a pena aplicada na deliberação de Câmara de 7 de Julho do corrente ano.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 14:45. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da

